

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1759

**SÚMULA:** Prorroga prazo de validade do Concurso para Emprego Público Nº 002/06 e dá outras providências.


**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no item III do art. 37 da Constituição Federal, no art. 14 da Lei Municipal nº 552, no Anexo I da Lei Municipal Nº 1107 e nas Leis nº 1228 e 1229;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 002/06, divulgado pelo Edital nº 023/06, por prazo de 02 (dois) anos, valendo até 06.12.2010.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

02/12/08  
